



REGULAMENTO

3ª CORRIDA DE RUA DO COLÉGIO SANTA CECÍLIA

Art. 1º - Poderão participar da **3ª CORRIDA DE RUA DO COLÉGIO SANTA CECÍLIA** pessoas de ambos os sexos masculino e feminino – alunos do 8º em diante para a corrida de 5km e idade mínima de 18 anos para a corrida de 10km – completos até o dia 31 de dezembro de 2025, em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt.

Art. 2º - A **3ª CORRIDA DE RUA DO COLÉGIO SANTA CECÍLIA** será realizada no dia **1º de maio de 2025**, na Avenida Beira-Mar, próximo ao número 4040 – 4050 em frente ao Parque Bisão, Praia do Meireles, na cidade de Fortaleza, por até 1.500 pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas nas seguintes distâncias, aproximadamente:

- A. **CORRIDA** de 10km (02 voltas no percurso);
- B. **CORRIDA** de 5km (01 volta no percurso).

Art. 3º - Os participantes das corridas farão a largada nos horários abaixo relacionados, em pelotões únicos entre si, sinalizados na área da largada.

Parágrafo único. Largada única às 5h30 para os atletas de 5km e 10km, masculino e feminino.

Art. 4º - A prova terá a **DURAÇÃO** máxima de 1 hora e 45 minutos (uma hora e quarenta e cinco minutos) para os percursos de 5km e 10km. O atleta que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado será convidado a se retirar da prova.

Art. 5º - Será disponibilizada uma ambulância para atendimento no local da corrida. O atendimento médico-hospitalar de emergência será efetuado na rede pública.

Art. 6º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá equipes para a orientação dos participantes.

Art. 7º - Serão colocados à disposição dos atletas sanitários e guarda-volumes.

Art. 8º - A Organização recomenda que não sejam deixados produtos de **VALOR** no guarda-volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito etc.

§ 1º A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, por se tratar de um serviço de cortesia.

§ 2º Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

Art. 9º - A Organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizará por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova a terceiros ou a outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do infrator.

Art. 10 - Recomenda-se prévia e rigorosa avaliação médica a todos os participantes, para atestarem que estão aptos a praticar exercícios.

Art. 11 - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, até 30 minutos após a divulgação, diretamente com a Direção-Geral da Prova. O resultado, antes da chamada dos premiados, será fixado na parede da sala de cronometragem, montada ao lado do pórtico.

Art. 12 - O participante da **3ª CORRIDA DE RUA DO COLÉGIO SANTA CECÍLIA** cede, de forma gratuita, todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos durante e após a competição, à televisão ou a qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas.

Art. 13 - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, nos termos do artigo 393 do Código Civil.

Art. 14 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.

Art. 15 - REGRA DE PARTICIPAÇÃO:

I - o atleta deve participar da prova em uma única Categoria;

II - ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que, ao participar da Corrida, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente os TERMOS DO REGULAMENTO, assume as despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da Corrida;

III - para sua participação, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito e o *chip*.

Art. 16 - INSCRIÇÕES, VALORES E LIMITES:

I - a inscrição do atleta deve observar os seguintes critérios:

a) as inscrições serão limitadas a 1.500 atletas, tendo seu início no dia **21 de março de 2025 e o encerramento às 23h59 do dia 27 de abril de 2025**, ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que ocorrer primeiro. A inscrição do atleta é individual e intransferível;

b) **inscrições *online***: o custo da inscrição, que é *online* através do *link* no site www.santacecilia.com.br/noticias/3a-corrída-de-rua-do-colegio-santa-cecilia, será: **de 21 de março a 10 de abril**, no valor de R\$ 100,00, mais taxa de serviço; **de 11 a 27 de abril**, no valor de R\$ 120,00, mais taxa de serviço;

c) na ficha de inscrição *online*, o atleta participante deverá preencher todos os dados, sem abreviaturas;

d) não haverá reembolso de inscrição por parte da Organização, de seus patrocinadores ou apoiadores, por qualquer que seja o motivo.

Art. 17 - KIT DE PARTICIPAÇÃO:

a) o *KIT* de corrida será composto por um NÚMERO de peito, alfinetes, *chip* de cronometragem, uma camiseta, uma bolsa reutilizável de recordação do evento e produtos dos patrocinadores;

b) as camisas oficiais da 3ª CORRIDA DE RUA DO COLÉGIO SANTA CECÍLIA terão modelo único, unissex, nos tamanhos 12, 14, P, M, G, GG;

c) a utilização do *chip* é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou uso incorreto.

Art.18 - RETIRADA DE KIT:

I - para receber o *kit*, o atleta deverá observar as seguintes normas:

a) a entrega dos *kits* será realizada no dia 26 de abril (sábado), das 9h às 12h, na **unidade Eusébio**; e nos dias 28, 29 e 30 de abril (segunda a quarta), das 8h às 18h, na **unidade Fortaleza**; locais: **Colégio Santa Cecília Fortaleza – Rua Vicente Linhares, 960 – Aldeota (acesso P2) e Colégio Santa Cecília Eusébio – Avenida Santa Cecília, sem número – Pires Façanha**;

b) para a retirada do *kit* será necessário apresentar o comprovante de pagamento da inscrição (recebido no ato da inscrição) e documento de identificação com foto;

c) na hora da retirada do *kit* e do *chip*, o atleta deverá conferir seus dados pessoais, pois **não serão aceitas reclamações cadastrais antes, durante nem após a corrida**;

d) o número de peito não pode ser mutilado, pois implicará a desclassificação do atleta.

Parágrafo único. O número de peito terá cores diferentes para as categorias 10k e 5km.

Art. 19 - PERCURSO:

I - a prova será realizada em percurso de aproximadamente 5km (cinco quilômetros). O atleta que optar pela distância de 10km (dez quilômetros) percorrerá duas voltas. Os percursos das corridas serão amplamente divulgados no *site* www.santacecilia.com.br.

Art. 20 - CRONOMETRAGEM e RESULTADOS:

I - para a aferição dos tempos dos participantes da **3ª CORRIDA DE RUA DO COLÉGIO SANTA CECÍLIA** será utilizado sistema de “transponder” (*chip*). A homologação dos resultados será realizada pelos árbitros da Federação Cearense de Atletismo (FCAt), para a definição da Classificação Geral de cada categoria de acordo com o artigo 21 (masculino e feminino). A organização é da BRB MKT ESPORTIVO;

II - a APURAÇÃO para os cinco primeiros colocados em cada categoria, será realizada a partir de resultado eletrônico (*chip*), sendo utilizado para efeito de classificação o “TEMPO BRUTO”, de acordo com o que prescreve a Confederação Brasileira de Atletismo. Esse tempo é computado a partir do momento da largada até o atleta cruzar a linha de chegada; Para as demais classificações serão utilizados o TEMPO LÍQUIDO. Esse tempo é computado a partir da passagem do atleta no “tapete” de largada até a chegada.

III - o serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento, divulgação e publicação de resultados depende da correta utilização e instalação do *chip* por parte do participante. Da mesma forma, é de inteira responsabilidade do participante a regular passagem no tapete de captação de dados instalado, pois são equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isentos a ORGANIZAÇÃO e os realizadores de qualquer responsabilidade;

IV - os resultados da **3ª CORRIDA DE RUA DO COLÉGIO SANTA CECÍLIA** serão publicados até 24 horas úteis após o término da prova no *site* oficial do evento: www.santacecilia.com.br.

Art. 21 - CATEGORIAS:

I - na **3ª CORRIDA DE RUA COLÉGIO SANTA CECÍLIA** serão disputadas as seguintes categorias:

- a) **ALUNOS:** 5km, masculino e feminino;
- b) **SEMPRE ALUNOS:** 5km, masculino e feminino; 10km, masculino e feminino.
- c) **EDUCADORES:** 5km, masculino e feminino; 10km, masculino e feminino.
- d) **PAIS E RESPONSÁVEIS:** 5km, masculino e feminino; 10km, masculino e feminino.
- e) **GERAL:** 5km, masculino e feminino; 10km, masculino e feminino.

II - FAIXA ETÁRIA (SOMENTE NA CATEGORIA GERAL)

- 5 km, 16 a 29 anos, Masculino e Feminino.
- 5 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.
- 5 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.
- 5 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.
- 5 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.
- 10 km, 18 a 29 anos, Masculino e Feminino.
- 10 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.
- 10 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.
- 10 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.
- 10 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

Art. 22 – PREMIAÇÃO:

I – todos os atletas inscritos que terminarem a prova no tempo máximo previsto terão direito a uma medalha de participação. Para o recebimento, é obrigatório o *voucher* destacado do número de peito;

II - receberão **TROFÉUS** aqueles atletas que se classificarem da 1ª à 5ª colocação, em ambos os gêneros (feminino e masculino), na categoria ALUNOS, na distância de 5km;

III - receberão **TROFÉUS** aqueles atletas que se classificarem da 1ª à 5ª colocação, em ambos os gêneros (feminino e masculino), na categoria SEMPRE ALUNOS, nas distâncias de 5km e 10km;

IV - receberão **TROFÉUS** aqueles atletas que se classificarem da 1ª à 5ª colocação, em ambos os gêneros (feminino e masculino), na categoria EDUCADORES, nas distâncias de 5km e 10km;

V - receberão **TROFÉUS** aqueles atletas que se classificarem da 1ª à 5ª colocação, em ambos os gêneros (feminino e masculino), na categoria PAIS E RESPONSÁVEIS, nas distâncias de 5km e 10km;

VI - receberão **TROFÉUS** aqueles atletas que se classificarem da 1ª à 5ª colocação, em ambos os gêneros (feminino e masculino), na categoria GERAL, nas distâncias de 5km e 10km.

VII – receberão **TROFÉUS** aqueles atletas que se classificarem em 1º colocação na categoria GERAL, ambos os gêneros (feminino e masculino), nas distâncias de 5 km e 10 km, conforme a **FAIXA ETÁRIA**, de acordo com o art. 21, item II, EXCLUINDO OS PREMIADOS da categoria.

Art. 23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

I - estrutura geral da prova:

a) durante a prova, os postos de abastecimento serão, assim, distribuídos (quilometragens aproximadas): **postos de água 5km:** km 2,5 – Chegada; **postos de água 10km:** km 2,5 – km 5 – km 7,5 – Chegada; **banheiros químicos:** haverá na largada e chegada; **ambulâncias:** haverá na arena do evento e no percurso; **guarda-volumes:** haverá gratuitamente para os participantes. Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 30 minutos antes da largada. Os volumes serão embalados em sacos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número do corredor;

b) corredores deverão manter-se exclusivamente no percurso oficial da prova. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo corredor será passível de desclassificação;

c) todos os atletas e equipes estão assegurados em caso de acidentes.

Art. 24 - TERMO DE RESPONSABILIDADE:

I - ao preencher e confirmar a inscrição pela internet, o atleta declara que está de acordo com todos os itens contidos neste regulamento.

Art. 25 - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO:

Ricardo Ramalho – Representante BRB MKT ESPORTIVO;

Carlos Gleudson – Representante BRB MKT ESPORTIVO;

Gustavo Salgado Filgueiras – Coordenador do Serviço de Educação Física e Desporto –
SED do Colégio Santa Cecília.

Fortaleza, 21 de março de 2025
Comissão Organizadora do Evento